



22/07/2026

Número: **0260100-52.2024.8.06.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará**

Última distribuição : **13/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ITAU UNIBANCO S.A. (AUTOR)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA (AUTOR)	
	ROCYLENE MARIA DAMASCENO (ADVOGADO)
MARCOGRAF GRAFICA LTDA (AUTOR)	
	LUIZ NETO DA SILVA (ADVOGADO)
RICARDO BASTOS ALVES (AUTOR)	
	ANDRE LUIZ ALMEIDA ALVES (ADVOGADO)
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)	
	RAFAEL DE MORAIS SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AUTOR)	
	David Sombra Peixoto (ADVOGADO)
CLOLET CONFECCOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
GERSIANA SOUSA DA SILVA (AUTOR)	
	TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE (ADVOGADO)
BRUNA DAMASCENO DE LIMA SOUSA (AUTOR)	
	ANTONIO WERNER FEITOSA (ADVOGADO)
MEILIANE BRAGA DOS SANTOS (AUTOR)	
	TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE (ADVOGADO)
NOISE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (AUTOR)	
	TIAGO BUFFERLI BARBOSA (ADVOGADO)
FRANCISCO DENNYS SANTOS ARAUJO (AUTOR)	
	ANDREIA CASSIANO DOS SANTOS (ADVOGADO)
L M M REPRESENTACAO EIRELI (AUTOR)	
	RONALD TORRES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

PROMEX MAIS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR)	
	MARCOS JOSE SEVERINO (ADVOGADO)
REBECA ENEAS ROSA (AUTOR)	
	FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE (ADVOGADO)
DENISE ROQUE PIRES SAHD (AUTOR)	
	ABIMAEI CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
MATEUS DE OLIVEIRA DAS NEVES SILVA (AUTOR)	
	RAFAEL DE MORAIS SILVA (ADVOGADO)
RICARDO NETO SAHD LTDA (AUTOR)	
	ABIMAEI CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
NOVA GIULEN INDUSTRIA TEXTIL DA MODA LTDA (AUTOR)	
	ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ (ADVOGADO)
RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S.A (AUTOR)	
	BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
L M REPRESENTACOES DE MODA LTDA (AUTOR)	
	FERNANDO LUIZ CASTANON CONDE (ADVOGADO)
MARCAS E MULTIMARCAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA (AUTOR)	
	ROBERTO NOVAIS REGO (ADVOGADO)
PERNA REPRESENTACOES DE VESTUARIO LTDA (AUTOR)	
	MATHEUS WILLIAM SOUZA DOS SANTOS (ADVOGADO)
SOBRAL MACIEL REPRESENTACOES LTDA (AUTOR)	
	PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE (ADVOGADO)
N M DE ARAUJO REPRESENTACOES (AUTOR)	
	PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE (ADVOGADO)
FRANCISCO ERINALDO SILVA PRADO (AUTOR)	
	EDUARDO FONTENELE MOTA (ADVOGADO)
YORRANA GABRIELI GADELHA DA SILVA (AUTOR)	
	FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA (ADVOGADO)
JOSE ALAN COELHO DE SOUZA (AUTOR)	
	MARCOS VINICIUS RODRIGUES EUGENIO (ADVOGADO)
WALACI TAISON SILVA BARBOSA (AUTOR)	
	MARCOS VINICIUS RODRIGUES EUGENIO (ADVOGADO)
TICIANA XAVIER TAVARES (AUTOR)	
	MARCOS VINICIUS RODRIGUES EUGENIO (ADVOGADO)
JOSEMAR ESTIGARIBIA (AUTOR)	
	JOSEMAR ESTIGARIBIA (ADVOGADO)
ANA DA SILVA DIAS (AUTOR)	
	LEANDRO DANTAS SOARES (ADVOGADO)
BONOR INDUSTRIAL S/A (AUTOR)	
	FERNANDA COSTA FONSECA SERRANO DA ROCHA (ADVOGADO)

KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	
RUTH HORTA SILVA (AUTOR)	
KLEBER SOARES RODRIGUES (AUTOR)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
AJ: Francisco Edmar Macedo (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO EDMAR MACEDO (ADVOGADO)
ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (TERCEIRO INTERESSADO)	
DANIEL HENRIQUE LIMA FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA PAOLA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
187419097	17/12/2025 14:42	Manifestação - ANUÊNCIA AO CREDOR PARCEIRO	Petição
187419084	17/12/2025 14:42	Petição (Outras)	Petição (Outras)

**AO DOUTO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE
FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ**

PROCESSO nº. 0260100-52.2024.8.06.0001

Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Recuperanda: **GRUPO CHOLET – DENISE ROQUE PIRES LTDA – ME, RICARDO NETO SAHD LTDA e
CHOLET CONFECÇÕES LTDA.**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já devidamente qualificado nos autos sobreditos, vem, por seus advogados, os signatários, com a devida reverência, perante V. Exa., apresentar **MANIFESTAÇÃO**, nos termos que seguem:

Nos autos da Recuperação Judicial das empresas devedoras, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado, em assembleia de credores ocorrida em 24 de novembro de 2025, especificamente quanto à Classe Credor Parceiro, nos seguintes termos.

O credor que subscreve a presente **RATIFICAR** sua expressa concordância já manifesta na assembleia geral de credores, com os termos e condições estabelecidos no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relativos à Classe Credor Parceiro, aderindo integralmente às disposições ali previstas, ciente de que tal adesão é voluntária, irrevogável e irretratável, nos moldes do PRJ e de seu aditivo.

Declara, ainda, ter pleno conhecimento das condições diferenciadas aplicáveis à referida classe, bem como dos direitos e obrigações decorrentes da adesão, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Diante do exposto, requer seja a presente manifestação recebida e juntada aos autos, para que produza todos os efeitos legais, reconhecendo-se a adesão do credor à Classe Credor Parceiro, nos termos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Por oportuno, requer, que em todas as intimações/notificações dos atos processuais extraídos do presente feito sejam vinculadas, **EXCLUSIVAMENTE**, ao nome do advogado **DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB nº 16.477/CE)**, consignando, para tanto, na capa dos autos do processo em epígrafe, o nome do referido patrono, evitando-se, assim, possível nulidade.

Nesses termos,
Exora deferimento.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2025.

DAVID SOMBRA PEIXOTO
Advogado – OAB nº 16.477/CE

AO DOUTO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO nº. **0260100-52.2024.8.06.0001**

Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Recuperanda: **GRUPO CHOLET – DENISE ROQUE PIRES LTDA – ME, RICARDO NETO SAHD LTDA e CHOLET CONFECÇÕES LTDA.**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já devidamente qualificado nos autos sobreditos, vem, por seus advogados, os signatários, com a devida reverência, perante V. Exa., apresentar **MANIFESTAÇÃO**, nos termos que seguem:

Nos autos da Recuperação Judicial das empresas devedoras, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado, em assembleia de credores ocorrida em 24 de novembro de 2025, especificamente quanto à Classe Credor Parceiro, nos seguintes termos.

O credor que subscreve a presente **RATIFICAR** sua expressa concordância já manifesta na assembleia geral de credores, com os termos e condições estabelecidos no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relativos à Classe Credor Parceiro, aderindo integralmente às disposições ali previstas, ciente de que tal adesão é voluntária, irrevogável e irretratável, nos moldes do PRJ e de seu aditivo.

Declara, ainda, ter pleno conhecimento das condições diferenciadas aplicáveis à referida classe, bem como dos direitos e obrigações decorrentes da adesão, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Diante do exposto, requer seja a presente manifestação recebida e juntada aos autos, para que produza todos os efeitos legais, reconhecendo-se a adesão do credor à Classe Credor Parceiro, nos termos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Por oportuno, requer, que em todas as intimações/notificações dos atos processuais extraídos do presente feito sejam vinculadas, **EXCLUSIVAMENTE**, ao nome do advogado **DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB nº 16.477/CE)**, consignando, para tanto, na capa dos autos do processo em epígrafe, o nome do referido patrono, evitando-se, assim, possível nulidade.

Nesses termos,
Exora deferimento.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2025.

DAVID SOMBRA PEIXOTO
Advogado – OAB nº 16.477/CE